



VITTIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 45.365.558/0001-09

NIRE 35.300.530.152

FATO RELEVANTE

Cancelamento de ações em Tesouraria e 3º Programa de Recompra de Ações

São Joaquim da Barra, 07 de fevereiro de 2024. A Vittia S.A. (B3: VITT3) (“Companhia”), empresa brasileira de biotecnologia (defensivos biológicos e inoculantes) e nutrição especial de plantas de diversas culturas agrícolas, em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nas Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e 77, de 29 de março de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou:

(i) O cancelamento de 2.400.000 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do 1º e 2º programa de recompra de ações da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas, respectivamente, em 13 de junho de 2022 e em 15 de junho de 2023, sem redução do capital social, em especial para fins do artigo 9º e do artigo 10 da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM n.º 77/22”), contra os saldos das reservas de lucro disponíveis, excluindo-se os saldos das reservas indicadas no inciso I do parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CVM n.º 77/22.

(a) Consignar que o capital social da Companhia não será alterado em decorrência do Cancelamento de Ações. Desse modo, em razão do Cancelamento de Ações, o capital social da Companhia, de R\$ 270.476.724,26 (duzentos e setenta milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), passa a ser dividido em 140.649.107 (cento e quarenta milhões, seiscentas e quarenta e nova mil e cento e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(b) Consignar que será oportunamente convocada Assembleia Geral Extraordinária para ajustar o número de ações em que se divide o capital social constante do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o Cancelamento de Ações ora aprovado.

- (c) Após o Cancelamento de Ações, permanecerão em tesouraria uma reserva de 26.312 (vinte e seis mil e trezentas e doze) ações ordinárias, que poderão ser utilizadas para cumprimento de planos de incentivo já aprovados e quaisquer outros planos que venham a ser aprovados pela Companhia.
- (ii) A criação do Terceiro Programa de Recompra de ações ordinárias de emissão da companhia, nas condições abaixo.

(a) Objetivo da Companhia: O Programa de Recompra tem por objetivo a aquisição das ações ordinárias de sua própria emissão, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, visando a maximizar a geração de valor para os acionistas da Companhia por meio das transações a serem posteriormente definidas, incluindo, mas não se limitando, a eventual exercício de direitos no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia e de quaisquer outros planos a serem eventualmente aprovados pela Companhia, bem como à transferência de ações para pagamento de parte do preço de aquisição no contexto de futuras transações de fusões e aquisições a serem realizadas pela Companhia, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no §1º, do artigo 30, da Lei das Sociedades por Ações, e nas normas enunciadas na Resolução CVM 77.

(b) Quantidade de Ações a Serem Adquiridas: A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra estará limitada a 4.500.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de 3,20% do total de ações emitidas pela Companhia e de 9,09% do total de ações da Companhia em circulação no mercado, sendo que a efetiva recompra do número total de ações previsto no Programa de Recompra dependerá, dentre outros aspectos, do número de ações mantidas em tesouraria pela Companhia no momento da negociação e da existência de recursos disponíveis. Para fins de esclarecimento, na hipótese de aquisição da totalidade das ações ordinárias objeto deste Programa de Recompra, a Companhia passaria a ter, em circulação, ações representando 32,01% do seu capital social.

(c) Prazo para Realização das Operações: 12 meses, contados a partir de 07 de fevereiro de 2024, tendo como termo final o dia 06 de fevereiro de 2025.

(d) Quantidade de Ações em Circulação no Mercado e em Tesouraria: 49.524.044 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 35,21% do capital social da Companhia. A Companhia

possui nesta data 26.312 ações mantidas em tesouraria, após o cancelamento de 2.400.000 ações ora aprovado.

(e) Instituições Financeiras Intermediárias: XP Investimentos, Itaú Corretora, Bradesco Corretora, Santander Corretora e Citigroup Corretora.

A ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Cancelamento de Ações e o 3º Programa de Recompra de Ações contendo todas as informações exigidas pelo Anexo G da Resolução CVM n.º 80/22 encontra-se disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br), da B3 (b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (ri.vittia.com.br).

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável.

Alexandre Del Nero Frizzo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



VITTIA S.A.

Publicly-held Company

Taxpayer ID (CNPJ) No. 45.365.558/0001-09

Company Registry (NIRE): 35.300.530.152

MATERIAL FACT

Cancellation of shares in Treasury and 3rd Share Buyback Program

São Joaquim da Barra, February 7th, 2024. Vittia S.A. (VITT3:BZ) ("**Company**"), a Brazilian biotech company (biological defensives and inoculants) and special plant nutrition of a variety of agricultural crops, in compliance with the provisions of article 157, § 4, of Law 6,404, of December 15, 1976, and in Resolutions of the Securities Commission ("**CVM**") No. 44, of August 23, 2021, and 77, of March 29, 2022, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held on this date, approved:

(i) The cancellation of 2,400,000 ordinary shares issued by the Company held in treasury, acquired under the 1st and 2nd share buyback programs of the Company approved at meetings of the Board of Directors held, respectively, on June 13, 2022, and on June 15, 2023, without reducing the share capital, especially for the purposes of Article 9 and Article 10 of CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022 ("CVM Resolution No. 77/22"), against the available retained earnings reserves, excluding the balances of reserves indicated in item I of paragraph 1 of Article 8 of CVM Resolution No. 77/22.

(a) Note that the Company's share capital will not be altered as a result of the Share Cancellation. Thus, due to the Share Cancellation, the Company's share capital of R\$ 270,476,724.26 (two hundred and seventy million, four hundred and seventy-six thousand, seven hundred and twenty-four reais and twenty-six centavos) is divided into 140,649,107 (one hundred and forty million, six hundred and forty-nine thousand, one hundred and seven) ordinary shares, all nominative, book-entry, and without nominal value.

(b) Note that an Extraordinary General Meeting will be duly convened to adjust the number of shares into which the share capital set forth in Article 6 of the Company's Bylaws is divided, in view of the Share Cancellation now approved.

(c) After the Share Cancellation, a treasury stock of 26,312 (twenty-six thousand, three hundred and twelve) ordinary shares will remain, which may be used to

fulfill already approved incentive plans and any other plans that may be approved by the Company.

(ii) The creation of the Third Share Buyback Program of ordinary shares issued by the company, under the following conditions.

(a) Company's Objective: The Buyback Program aims to acquire the ordinary shares of its own issuance, for treasury stock holding, cancellation, or subsequent sale of shares in the market, aiming to maximize value generation for the Company's shareholders through transactions to be subsequently defined, including, but not limited to, the eventual exercise of rights under the Company's stock option plan and any other plans eventually approved by the Company, as well as the transfer of shares to pay part of the acquisition price in the context of future merger and acquisition transactions to be carried out by the Company, without reducing the Company's share capital, subject to the provisions of §1 of Article 30 of the Corporations Law, and the rules set forth in CVM Resolution 77.

(b) Number of Shares to Be Acquired: The quantity of shares to be acquired under the Buyback Program will be limited to 4,500,000 ordinary shares, nominative, book-entry, and without nominal value of the Company's issuance, representing, on this date, 3.20% of the total shares issued by the Company and 9.09% of the total shares of the Company in circulation in the market, and the effective repurchase of the total number of shares provided for in the Buyback Program will depend, among other aspects, on the number of shares held in treasury by the Company at the time of trading and the availability of resources. For clarification purposes, in the event of acquisition of all ordinary shares subject to this Buyback Program, the Company would have, in circulation, shares representing 32.01% of its share capital.

(c) Deadline for Operations: 12 months, counted from February 7, 2024, with February 6, 2025, as the final term.

(d) Number of Shares in Circulation in the Market and in Treasury: 49,524,044 ordinary shares, nominative, book-entry, and without nominal value, representing 35.21% of the Company's share capital. The Company currently has 26,312 shares held in treasury, after the cancellation of 2,400,000 shares now approved.

(e) Intermediary Financial Institutions: XP Investimentos, Itaú Corretora, Bradesco Corretora, Santander Corretora and Citigroup Corretora.

The minutes of the Board of Directors' Meeting approving the Share Cancellation and the 3rd Share Buyback Program containing all the information required by Annex G of CVM Resolution No. 80/22 are available on the websites of the Securities Commission (cvm.gov.br), B3 (b3.com.br), and on the Company's Investor Relations website (ri.vittia.com.br).

The Company's management will define the opportunity and the number of shares to be effectively acquired, observing the limits and expiration date established by the Board of Directors and applicable legislation.

Alexandre Del Nero Frizzo

CFO and Investor Relations Officer